



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



EDITAL Nº 01/2022 – PREXC
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PET FILOSOFIA
PRORROGAÇÃO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREXC), torna pública a abertura do processo de SELEÇÃO de ALUNOS para o **Programa de Educação Tutorial – PET FILOSOFIA** de acordo com o estabelecido na Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005, na portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, na Portaria 343 de 24 de abril de 2013 e no Decreto Lei 7.416/10, bem como no Manual de Orientações Básicas do PET (versão 2006) e neste Edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, que tem como objetivos:

- a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e
- e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na **SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE FILOSOFIA, VIA E-MAIL (coordcursofilosofia@ufpi.edu.br)** no período de **24/01/22 a 28/01/22**.

2.2. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- a) Uma via impressa do histórico escolar atualizado, rubricado pelo aluno;
- b) Currículo Lattes comprovado (a autenticação dos documentos pode ser feita no ato da inscrição);
- c) Comprovante de confirmação de matrícula no Curso de Graduação da UFPI, na modalidade presencial;
- d) Cópias do Registro Geral (Carteira de Identidade) e CPF;
- e) Declaração assinada da disponibilidade de tempo para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa e de não recebimento de qualquer outro tipo de bolsa, com exceção das bolsas de assistência (Anexo 01);
- f) Declaração de autenticidade dos documentos (Anexo 02);

2.3. Requisitos para inscrição:

- a) O aluno deve possuir Índice de Rendimento Escolar (IRA) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) O aluno deve ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;
- c) Ser aluno regularmente matriculado no curso respectivo do grupo PET, com confirmação de matrícula efetiva no período em que ocorrer a inscrição;
- d) O aluno não deve possuir outro tipo de bolsa da UFPI, com exceção das bolsas de assistência;
- e) O aluno não deve ter mais de duas reprovações por nota no histórico escolar;
- f) Somente poderão inscrever-se os alunos que já cursaram integralmente, no mínimo, o primeiro período da matriz curricular do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



3. DAS VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme tabela abaixo:

Curso (s)	Quantidade de vagas (Bolsas)	Quantidade de vagas (Voluntários)	Turno
Filosofia	01 (uma)	03 (três)	Manhã e Tarde

3.2. As bolsas serão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pagas com recursos do MEC/FNDE. Os candidatos selecionados como voluntários ficam no aguardo no surgimento de bolsas, estes terão prioridade por ordem de classificação do resultado final da seleção, mas terão os mesmos direitos e deveres dos bolsistas.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A realização da seleção de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET está sob a coordenação do professor tutor responsável pelo grupo e contará também com a participação de dois professores representantes do(s) curso(s) de abrangência do grupo e um discente do grupo.

4.2. **O processo seletivo, remoto, constará de uma entrevista, análise do curriculum lattes e avaliação do IRA.**

- **Inscrição:** de acordo com os itens 2.1, 2.2 e 2.3 deste edital.
- **Entrevista:** acerca de conhecimentos filosóficos e do Programa de Educação Tutorial via Google Meet
- **Análise do Curriculum Lattes** - Necessita estar cadastrado na plataforma *lattes* do CNPq.
- **O Índice de Rendimento Acadêmico – IRA**, será calculado com base no rendimento geral do candidato mediante o Histórico Escolar.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



1. CRONOGRAMA

**ENVIAR PARA A PREXC COM ANTECEDENCIA MÍNIMA DE 10 DIAS
PARA A PUBLICAÇÃO DO EDITAL.**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	24/01/22 a 28/01/22	9h às 17h	Secretaria da Coordenação do Curso de Filosofia, via E-mail: coordcursofilosofia@ufpi.edu.br
Análise dos documentos e históricos escolares	31/01/22	09h às 11h	Home Office
Publicação da relação dos alunos aprovados na análise documental e homologados para a prova escrita e escala de entrevista	01/02/22	até as 18h	Instagram do PET-Filosofia: https://www.instagram.com/petfilosofia/
Realização das entrevistas	03/02/22	09h às 11h	Google Meet O LINK SERÁ ENVIADO PARA O E- MAIL DO INSCRITO (caso a conexão falhar, será remarcada a entrevista)
Resultado da Seleção	04/02/22	até as 18h	Instagram do PET-Filosofia: https://www.instagram.com/petfilosofia
Prazo para Recursos	07 e 08/02/22	9h às 17h	Secretaria da Coordenação do Curso de Filosofia, via E-mail: coordcursofilosofia@ufpi.edu.br
Resultado Final da Seleção	09/02/22	9h	Página da PREXC-UFPI
Assinatura do Termo de Compromisso	12/02/22	9h	Via E-mail: fabiopassos@ufpi.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição dos(as) candidatos implica na aceitação dos termos deste **Edital**;
- b. O(a) bolsista selecionado(a) fica sujeito(a) às regras deste Edital, do Termo de Compromisso e da Legislação do PET;
- c. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção, pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação e pela PREXC;
- d. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 21 de janeiro de 2022

Fábio Abreu dos Passos
Tutor(a) responsável pelo grupo

Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Presidente do CLAA em exercício

Profa. Dra. Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura/UFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Eu, _____,
portador(a) do CPF _____, inscrito(a) no processo seletivo objeto do Edital N°03/2021 referente a Seleção de Alunos para o Programa de Educação Tutorial PET-Filosofia, declaro para fins de avaliação do currículo lattes que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Teresina, ___ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PREXC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Eu, _____ declaro para os devidos fins, não receber nenhum tipo de bolsa ou qualquer outra remuneração que tenho disponibilidade de **20 (vinte) horas semanais** para o **Programa de Educação Tutorial – PET Filosofia**, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Declaro também que todas as informações prestadas no requerimento de inscrição online consistem na verdade.

Teresina (PI), ___ de _____ de 2022.

Assinatura do
candidato(a)